



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**INDICAÇÃO Nº 021/2008**

**AUTORIA:RENALTO FERREIRA BINA**

Com fulcro no artigo 103, do regimento desta Casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo.Prefeito Municipal Sr.Sebastião José Medeiros.

Indico ao Exmo.Prefeito Municipal Sr.Sebastião José Medeiros, para que quando for feita a distribuição de caminhões de terras para a população que necessita da mesma para o aterro de seus terrenos ,não seja cobrado nenhum valor por este trabalho.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que desde a criação e emancipação do município, a população sempre foi atendida sem o pagamento de ônus e não é agora que seria certo o Poder Executivo cobrar taxas por este serviço, até porque a população mais necessitada é carente e não tem condições de pagar.

Sala das Sessões , aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

  
**RENALTO FERREIRA BINA**  
**VEREADOR**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 10 de Abril 2008  
P. SECRETÁRIO